



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.328 – Quarta-feira, 21 de julho de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

AMBIENTE

Computador nos ônibus da Carris ajuda a reduzir poluição

O projeto de implantação de computadores de bordo nos ônibus da Carris será destaque amanhã, no workshop que se segue à 1.ª Conferência da Campanha Cidades para Proteção Climática, cuja programação se estende até hoje, na Cidade do México. Organizada pelo Conselho Internacional para Iniciativas Ambientais Locais (Iclei), a conferência reúne participantes da América Latina e do Caribe, Índia, Indonésia, Filipinas, África do Sul e Tailândia para compartilhar experiências nas áreas de transporte sustentável, eficiência energética e energia renovável.

Criado em 1990, o Iclei é uma associação dedicada a

prevenir e resolver os problemas ambientais. Participam 300 cidades, estados e associações. A principal meta da campanha pela proteção ao clima, na qual se insere o projeto da Carris, é a redução dos poluentes atmosféricos em 10% até 2010. A capital gaúcha é uma das sete cidades brasileiras participantes do programa.

Monitoramento

Iniciada em 1992, a implantação de computadores de bordo nos ônibus da Carris visa à redução do consumo de combustível, por meio de constante monitoramento. O equipamento já está instalado em 232 veículos, o que corresponde

a dois terços da frota. O sistema foi desenvolvido em parceria com a empresa porto-alegrense Multidrive.

O computador indica os erros de operação do motorista, possibilitando economia de combustível e, por consequência, menor emissão de gases poluentes. A partir da experiência da Carris — que obteve, em média, redução de 10% no consumo de diesel —, outras operadoras de transporte em Porto Alegre adotaram o sistema, como a Nortran e a VAP.

INCLUSÃO DIGITAL

Participantes vão dispor de telecentro no Fórum Mundial de Educação

Os 20 mil participantes esperados para o 3.º Fórum Mundial de Educação, que se realiza de 28 a 31 de julho, no

Ginásio Gigantinho, contarão com os serviços de um telecentro que a Procempa instalará no local. Equipado com

Luciano Lanes

20 computadores, o ambiente informatizado permitirá aos visitantes o envio de e-mails e o acesso à internet. A instalação do equipamento será possível graças ao Banco do Brasil, que cedeu os computadores. Após a realização do Fórum Mundial de Educação, os equipamentos serão encaminhados ao Telecentro Rubem Berta, na Zona Norte.

Os telecentros são espaços que oferecem computadores conectados à internet. Cada unidade tem, em média, 12 microcomputadores, scanner e impressora. Qualquer cidadão pode navegar livremente pela web, fazer pesquisas, ler notícias, participar de salas de bate-papo, jogar online, digitar documentos e currículos, enviar e-mails e aproveitar todos os outros recursos da rede.

Equipamentos permitem navegação pela internet e envio de e-mails, entre outros recursos



TECNOLOGIA

Procempa bloqueia a cada hora 2,7 mil mensagens com vírus

A cada hora, 2,7 mil mensagens com registro de vírus enviadas à rede de informática da Prefeitura são bloqueadas pelo sistema de segurança da Procempa, empresa de tecnologia do Município. A Procempa está em alerta devido ao ataque de novas variações do vírus conhecido como *Bagle*, que começou a se alastrar na segunda-feira, em quase todos os países conectados à internet.

O programa antivírus da empresa é mantido atualizado para que esteja apto a bloquear novos tipos de vírus. A Procempa também está atenta a variações do *Bagle* que estão surgindo a cada momento. Distribuído automaticamente por e-mail e por programas de trocas de arquivos, o *Bagle* infecta o computador quando a mensagem em anexo é aberta.

A empresa possui sistemas de proteção distribuídos em camadas. As mensagens com anexos são bloqueadas no servidor (computador que administra e fornece programas e informações para outros equipamentos conectados a ele). Depois, elas passam pelo programa antivírus do correio eletrônico da Prefeitura e por programas antivírus instalados em cada um dos 5 mil computadores da rede municipal. O sistema de segurança da Procempa também está interceptando as mensagens com anexos dos 14 mil clientes do Portoweb.

Programas antivírus

Aos usuários, a Procempa recomenda que disponham de programas antivírus instalados e atualizados. Tais programas podem ser baixados gratuitamente na internet. Os usuários também devem evitar abrir e-mails contendo anexos e conteúdos sem sentido, mesmo sendo de origem conhecida.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.557, de 15 de julho de 2004.**

Dispõe sobre a Carteira de Passagem Escolar Provisória e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Em caso de extravio, furto ou roubo da Carteira de Passagem Escolar, o beneficiário poderá solicitar a emissão de uma carteira provisória, que, acompanhada da Carteira de Identidade, possibilitará o uso das passagens já adquiridas.

§ 1º A solicitação a que se refere o "caput" será dirigida diretamente à Empresa Pública de Transporte e Circulação/Secretaria Municipal dos Transportes (EPTC/SMT), mediante o fornecimento de cópia de ocorrência policial sobre o fato.

§ 2º A Carteira de Passagem Escolar Provisória será expedida no mesmo dia da solicitação, sendo cancelada a validade da carteira original.

§ 3º A Carteira de Passagem Escolar Provisória não possibilitará a aquisição ou retirada de novas passagens.

§ 4º Na Carteira de Passagem Escolar Provisória, ficará expressa a data final de sua validade, que será de 14 (quatorze) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 2º Independentemente da solicitação referida no art. 1º, o beneficiário, caso deseje adquirir ou utilizar novas passagens, deverá providenciar, junto à sua entidade representativa, a emissão de uma segunda via da Carteira, mediante os procedimentos referidos em resolução da EPTC/SMT, cancelando-se a validade da primeira carteira.

Art. 3º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de julho de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Túlio Zamin,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.558, de 16 de julho de 2004.

Denomina Rua João Pereira da Silva Filho um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua João Pereira da Silva Filho o logradouro não-cadastrado, atualmente conhecido como Rua G, Loteamento Quinta do Portal, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

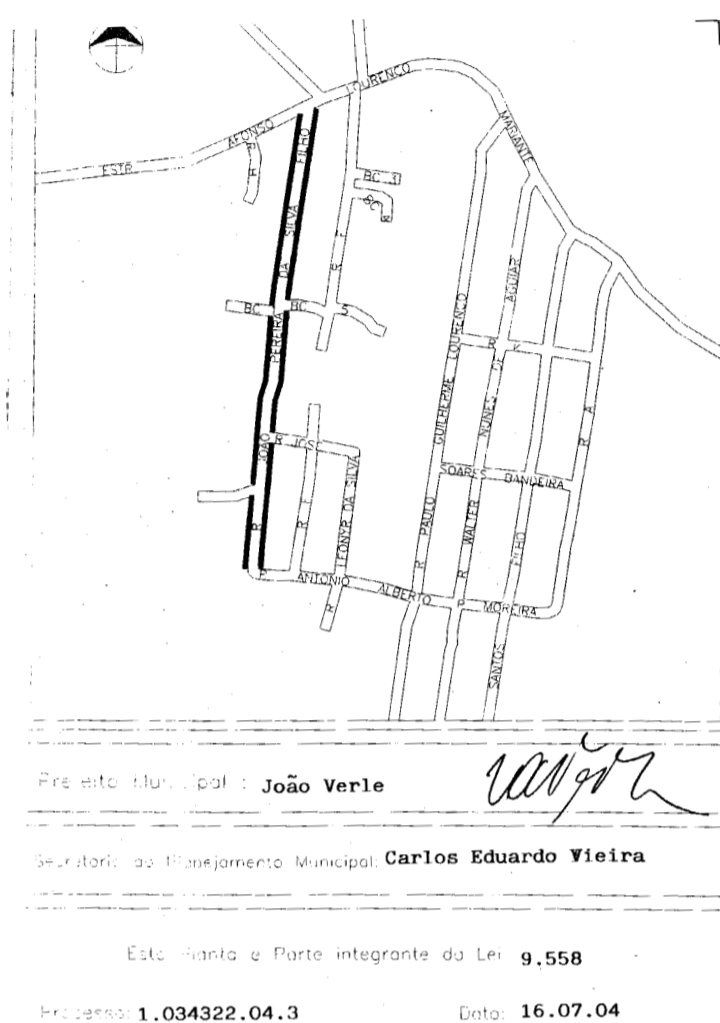
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de julho de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

**Republicação****DECRETO Nº 14.581, de 28 de junho de 2004.**

Institui Área Especial de Interesse Social - AEIS I para regularização do Loteamento clandestino Vila Hípica do Cristal, define regime urbanístico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, na forma de decreto, como Área Especial de Interesse Social – AEIS I a área localizada na Av. Icaraí, 1.501, conforme planta em anexo, com o objetivo de regularização de loteamento clandestino, o qual se situa na área de ocupação intensiva, Macrozona 04 UEU 038, na subunidade 02, conforme consta na planta anexa.

Art. 2º A Área Especial de Interesse Social – AEIS I ora instituída situa-se na área de ocupação intensiva, Macrozona 04 UEU 038, na subunidade 02, conforme limites e confrontações constantes na planta anexa.

Art. 3º Fica criada a subunidade 04, da Macrozona 04 UEU 038 correspondente aos limites da AEIS I - Vila Hípica do Cristal, conforme o constante na planta anexa.

Art. 4º Fica definido o seguinte regime urbanístico para a subunidade 04:
Densidade = código 05;
Atividade = código 01;
Índice de Aproveitamento = código 03;
Volumetria das Edificações = código 01.

Art. 5º Deverá ser observado o seguinte recuo de jardim:
I - lotes com frente para a Av. Icaraí - 4,00m (quatro metros);
II - lotes com frente para os arruamentos no interior da AEIS - isento.

Art. 6º Padrões para loteamento conforme projeto urbanístico encaminhado pelo DEMHAB.

Art. 7º As construções que foram executadas sem o conhecimento do Município, serão regularizadas a qualquer tempo, independente dos padrões urbanísticos em vigor, desde que observadas as seguintes condições:

I - observem as dimensões e localização das edificações nos lotes constantes na planta do Levantamento Planialtimétrico, apresentado por ocasião do projeto urbanístico, com as edificações existentes, cotadas em seu perímetro, bem



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

como cotadas as distâncias em relação às divisas, sendo este caracterizado como a Planta de Cadastro;

II - tenham condições de habitabilidade e segurança;

III - quando não residenciais, mesmo que irregulares, atendam o art. 101, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999;

IV - não se localizem em áreas impróprias para edificação.

Art. 8º As edificações novas, os aumentos e as não constantes na Planta de Cadastro observarão o regime urbanístico estabelecido neste Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

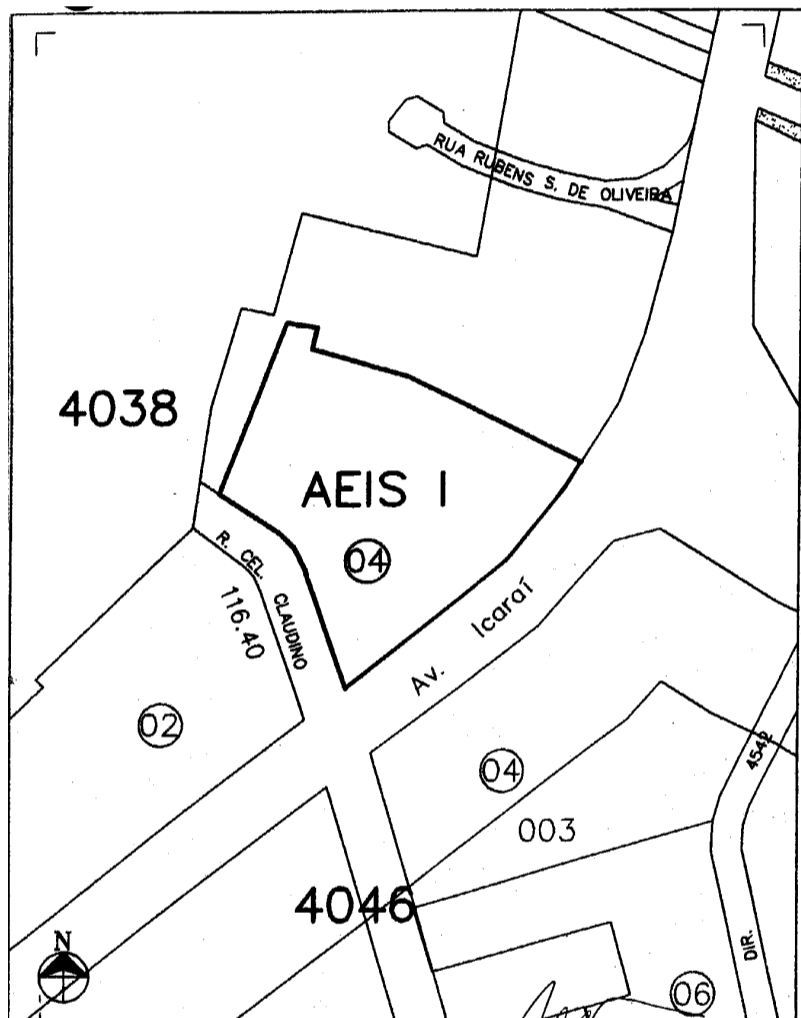
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de junho de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.



DECRETO Nº 14.598, de 19 de julho de 2004.

Permite o uso de próprio municipal ao Consórcio Operacional Zona Norte - CONORTE, para ser utilizado pela fiscalização e usuários das Linhas 610 e 611 do Consórcio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica ao Consórcio Operacional Zona Norte - CONORTE, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

"Um terreno, na Rua Xavier de Carvalho, 1, com 12,50m², parte de uma área pública proveniente do Loteamento Vila Sarandi, possuindo as seguintes medidas e confrontações: a sudeste, mede 5,00m no alinhamento da Rua Maria Josefa da Fontoura; a sudoeste, mede 2,50m no alinhamento da Rua Xavier de Carvalho; a noroeste, mede 5,00m e limita-se com área pública; a nordeste, mede 2,50m e limita-se com área pública. Bairro: Sarandi".

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pelo Consórcio Operacional Zona Norte - CONORTE, exclusivamente para utilização da fiscalização e usuários das Linhas 610 e 611 do Consórcio.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com o permissionário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de julho de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006

Porto Alegre, 14 de julho de 2004.

AOS SENHORES SECRETÁRIOS, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS, COORDENADOR-GERAL DO GABINETE DE PLANEJAMENTO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Considerando as disposições da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, no que se refere ao prazo para encaminhamento das propostas orçamentárias ao Legislativo,

DETERMINO:

CAPÍTULO I

Do Prazo de Encaminhamento

I - As Unidades Administrativas deverão encaminhar ao Órgão Central de Orçamento (GAPLAN) uma cópia impressa de suas propostas parciais, até o dia 23 de julho de 2004.

CAPÍTULO II

Dos Anexos

II - O demonstrativo funcional-programático (Anexo nº 01) foi estruturado considerando a classificação do orçamento vigente, e está de acordo com a Portaria nº 42, do Ministério do Planejamento, de 14 de abril de 1999 e Decreto Municipal nº 13.584, de 27 de dezembro de 2001. Cada órgão deverá fazer uma revisão deste demonstrativo, compatibilizando-o com o seu programa de trabalho previsto para 2005. Em caso de alteração ao disposto, o Órgão Central de Orçamento (GAPLAN) deverá ser previamente consultado.

III - Para a elaboração das propostas orçamentárias, as Unidades Administrativas deverão utilizar o "Sistema de Geração da Proposta Orçamentária" - SPO (Intranet no endereço <http://portaldoservidor>), considerando projetos e/ou atividades e as obras/ações cadastradas no Sistema de Gerência Orçamentária (GOR), de acordo com o elenco estabelecido pelo demonstrativo funcional-programático (Anexo nº 01).

IV - As Unidades Administrativas deverão prever suas dotações de acordo com a codificação e a denominação descrita no Anexo nº 02, que está de acordo com a Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.

V - As despesas serão discriminadas por rubricas, em seus projetos e atividades e obras/ações, de acordo com o "Ementário de Classificação da Despesa Orçamentária".

VI - As despesas com estagiários, categorias A, B e F, deverão ser justificadas de acordo com a fórmula a saber: [nº de estagiários x (valor hora x nº de horas mensal)] x nº de meses.

VII - Os dispêndios das Unidades Administrativas deverão observar os limites fixados na tabela "Matriz Orçamentária 2005" (Anexo nº 03). A fixação destes limites está de acordo com os critérios definidos na reunião da Junta Financeira do dia 28/06/04, na reunião da Coordenação de Governo nos dias 29/06/04 e 08/07/04 e na reunião de Secretariado em 09/07/04, bem como com o Anexo de Metas Fiscais da LDO para 2005.

VIII - As propostas das Unidades Administrativas deverão ser apresentadas dentro dos limites fixados no Anexo nº 03, seguindo os critérios: em primeiro lugar, as despesas compulsórias e, em segundo lugar, as demais despesas, tendo como diretrizes, as prioridades de Governo, das regiões e das temáticas (Anexo nº 08).

IX - As propostas de acréscimo dos limites por Grupos de Despesa fixados no Anexo 03, estão condicionadas à indicação de remanejamento de outro grupo de despesa, da mesma ou de outra Unidade Administrativa (Órgãos ou Unidades Orçamentárias diferentes), excetuando-se as despesas de pessoal, Procempa, publicidade, investimentos financiados por operações de crédito e contrapartidas, dívida e reserva de contingência. Os valores referentes aos remanejamentos devem ser identificados como acréscimos ou reduções no momento de seu lançamento no sistema SPO.

CAPÍTULO III

Das Despesas de Pessoal

X - As despesas de pessoal e encargos sociais deverão ser distribuídas pelos órgãos nos projetos/atividades correspondentes, conforme a lotação de cada servidor.

CAPÍTULO IV

Das Demais Despesas de Custeio

XI – Os órgãos deverão estimar suas despesas compulsórias de custeio (Consumo, Serviços de Terceiros e Outras Despesas do Anexo 03), tendo como base os valores empenhados nos exercícios anteriores e os valores do Orçado Nominal do exercício corrente.

XII – Os órgãos deverão prever seus valores “a remanejar” conforme os critérios arrolados nos incisos VIII e IX.

CAPÍTULO V

Dos Investimentos

XIII – Os valores previstos para Investimentos no Anexo 03 deverão ser distribuídos de acordo com o Anexo 09, que leva em conta as prioridades hierarquizadas pelas Regiões e Temáticas do Orçamento Participativo 2005.

XIV – Para as obras dos Planos de Investimentos em andamento deverá ser apresentada lista das obras previstas atualizadas via Sistema GOR, contendo cronograma de execução.

XV – As despesas com obras e projetos não contemplados no Anexo 09, ou com valores insuficientes, deverão ter seus valores apresentados no Sistema SPO no campo “a remanejar”, para discussão no Governo, observando o constante no inciso IX.

XVI – As despesas com Obras e Instalações e Equipamentos e Material Permanente (449051 e 449052) deverão ser quantificadas em valor e meta.

CAPÍTULO VI

Do Programa de Desenvolvimento Municipal - BID e do Programa Integrado Entrada da Cidade

XVII – As Unidades Administrativas que têm sob sua responsabilidade a execução de projetos do Programa de Desenvolvimento Municipal financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (SMOV, SMF, DEMHAB, SMA, SMT, SMAM, DMAE e GAPLAN) e no Programa Integrado Entrada da Cidade (DEMHAB, SMOV, SMAM, SMIC, Car-Noroeste e GAPLAN), deverão prever em suas Propostas Orçamentárias os projetos a serem licitados em 2005 de acordo com a discriminação contida nos Anexos 09 e 10.

CAPÍTULO VII

Da Saúde

XVIII – Os investimentos em Obras e Instalações (449051) e Equipamentos e Material Permanente (449052), da Secretaria Municipal de Saúde, maiores que o valor previsto nos Anexos 03 e 09, deverão ser apresentados, por essa Secretaria, no Fundo Municipal de Saúde, bem como a contrapartida do HPS.

CAPÍTULO VIII

Da Educação

XIX – Do valor total destinado à SMED, 12% (doze por cento) deverá ser aplicado em Educação Especial, nos termos do § 1º, do artigo 183, da Lei Orgânica Municipal.

CAPÍTULO IX

Dos Fundos Especiais

XX – As Unidades Administrativas, às quais se vinculam os Fundos Especiais, solicitarão as dotações destinando uma Unidade Orçamentária exclusivamente para cada fundo e identificando, nos Projetos/Atividades, separadamente, as despesas financiadas pelos recursos Operacionais e as financiadas com recursos do Tesouro.

XXI – Os Órgãos, aos quais se vinculam os Fundos Especiais, deverão encaminhar os quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação destes Fundos, que acompanharão o Projeto de Lei de Orçamento, conforme § 2º, do art. 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 (Anexos 04, 05, 06 e 07). Os Planos de Aplicação dos Fundos deverão ser encaminhados a este Gabinete, em duas vias, com folha rosto contendo o nome do Órgão, o nome do Fundo e a referência: “Plano de Aplicação para o ano 2005”.

CAPÍTULO X

Das Disposições Gerais

XXII – A valoração das propostas orçamentárias parciais das Unidades deverá ser expressa em R\$ 1,00 (um real) a preços de 1º de julho de 2004.

XXIII – Os responsáveis pela elaboração da proposta orçamentária de cada órgão poderão esclarecer suas dúvidas junto ao Órgão Central de Orçamento (GAPLAN).

XXIV – O Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) deverá consignar, na proposta orçamentária, dotações para as seguintes despesas:

a) para cobrir os custos da rede de água no Programa Pavimentação Comunitária;

b) para cobrir os custos relativos ao Programa de Desenvolvimento Municipal financiado pelo BID (III Perimetral - rede de água e juros na carência do desembolso).

XXV – No caso específico do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, aplica-se somente o disposto nos itens I, XIV, XVII, XVIII, XIX, XXV e XXVI.

XXVI – A Procuradoria-Geral do Município - PGM deverá informar ao GAPLAN os recursos necessários ao pagamento dos débitos constantes de precatórios judiciais, da Administração Direta e Indireta, apresentados até 1º de julho, nos termos do § 1º do artigo 100 da Constituição da República Federativa do Brasil. Tais valores deverão ser expressos a preços de 1º de julho do corrente.

XXVII – As Obras e Serviços financiados por agentes nacionais e internacionais deverão obedecer ao disposto no Decreto Municipal nº 13.690, de 08 de abril de 2002, tanto na elaboração de seus Projetos como na execução dos mesmos.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor nesta data.

João Verle,
Prefeito.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA JULIANA BOTELHO FOERNES, 78283.9, do Gabinete do Prefeito, do CC de assistente, do Gabinete Executivo, a contar de 1º.5.04, código do posto 21250001, código do órgão 2006001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 200 de 16.7.04 (processo 1.22662.04.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, **RICARDO KOLESNY**, 84968.7, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.00, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 21.6.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 631 de 16.7.04 (processo 1.31286.04.6).

EXONERA, a pedido, **ELÍRIO PUTTON JÚNIOR**, 84676.6, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.00, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 21.6.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 632 de 16.7.04 (processo 1.31305.04.0).

NOMEIA MÁRIO HUMBERTO BERNARDES, 87980.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo CC de supervisor, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, durante o impedimento do titular **PAULO ISER**, 46647.4, de 5.7 a 3.8.04, por motivo de afastamento legal, código do posto 11280004, código do órgão 14801004, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 633 de 16.7.04 (processo 1.31514.04.9).

NOMEIA ALBERTO DA SILVA CHRIST, 46470.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo CC de diretor, da Divisão

de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, durante o impedimento do titular **ROBERTO VICENTE S. WILKENS**, 46659.9, de 15.5 a 13.6.04, por motivo de licença-prêmio, código do posto 11270002, código do órgão 18701001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 634 de 16.7.04 (processo 1.33443.04.1).

NOMEIA FERNANDO LEVY BALBE, 83188.3, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, da Assessoria Predial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, durante o impedimento do titular **PAULO ALBERTO SCHMIDT**, 78294.6, de 27.6 a 11.7.04, por motivo de férias, código do posto 21250001, código do órgão 12004011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 639 de 16.7.04 (processo 1.33525.04.8).

NOMEIA MARCO AURÉLIO ALVES FRAGA, 86632.7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de gerente de parque, do Parque Saint-Hilaire, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, durante o impedimento do titular **MARA VANESSA POHLMANN**, 85622.9, de 26.6 a 25.7.04, por motivo de férias, código do posto 11260001, código do órgão 20612003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 640 de 16.7.04 (processo 1.28147.04.9).

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA JOSÉ ARCELINO PACHECOS PAIXÃO, 79413.1, estágio de 25.6.01 a 25.6.04; **ELIANE SOPRANO WAGHETTI**, 79410.7, estágio de 27.6.01 a 26.6.04; **MARISA DOS SANTOS PEDROSO**, 79464.4, estágio de 26.6.01 a 25.6.04 e **MARZO VARGAS DOS SANTOS**, 79403.2 estágio de 26.6.01 a 25.6.04, todos professores, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no Serviço Público Municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 35 de 15.6.04 (processo 1.32073.04.6).

DECLARA DANUSA GIULIANO FONSECA SOARES, 79129.3, estágio de 7.5.01 a 6.5.04; **JOICE HELENE PALADINO CARDOSO**, 79143.4, estágio de 9.5.01 a 8.5.04; **CLÁUDIA CORDEIRO RAEL**, 79129.2, estágio de 10.5.01 a 9.5.04, todas professoras, da Secretaria Municipal de Educação e **CLAUDIONOR GIORDANI**, 85303.6, técnico em enfermagem, estágio de 10.5.01 a 9.5.04, da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no Serviço Público Municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 36 de 15.6.04 (processo 1.23682.04.3).

DECLARA LENICE DONIN PARIZOTTO, 79160.8, estágio de 23.5.01 a 22.5.04; **ERIKSON MAIO DE BRUM**, 79163.2, estágio de 23.5.01 a 22.5.04, ambos médicos; **TISIANE ZIMMERMANN**, 79177.2, enfermeira, estágio de 25.5.01 a 24.5.04, todos da Secretaria Municipal de Saúde e **EDGAR GARCZYNSKY FILHO**, 79174.9, procurador, estágio de 23.5.01 a 22.5.04, da Procuradoria-Geral do Município, estáveis no Serviço Público Municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 38 de 15.6.04 (processo 1.23565.04.7).

DECLARA MARIA DA GRAÇA DA SILVA GUBERT, 79194.7, estágio de 2.7.01 a 1º.7.04; **VALDEREZ TEDOLDI ORTIZ**, 79183.0, estágio de 2.7.01 a 1º.7.04; **DANIELA ARAÚJO**, 79364.8, estágio de 2.7.01 a 1º.7.04 e **TAMAY CAETÊ DAITX DE CAMARGO**, 79378.6, estágio de 2.7.01 a 1º.7.04, todos professores, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no Serviço Público Municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 39 de 15.6.04 (processo 1.34829.04.0).

DECLARA MARCELO AZEVEDO ALABURDA, 79179.8, auxiliar de enfermagem, estágio de 25.5.01 a 24.5.04 e **MARCELO KERN**, 79166.5, médico, estágio de 28.5.01 a 27.5.04, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no Serviço Público Municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 43 de 15.6.04 (processo 1.23560.04.5).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMEN-

TO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA RANYR ZANIRATI JÚNIOR, 25592.7, estatutário, técnico industrial, TP.2.05.07.D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 95% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pela artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203 de 3.10.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14255/03; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco - chefe de seção, artigos 110, inciso II, 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, CIC 10116508000, PASEP 10025536475, através do Ato 947 de 6.7.04 (processo 1.37839.03.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

APOSENTA LORENI DA SILVA LIMA, 13420.5, estatutária, auxiliar de serviços gerais,

TIMA TERESINHA VASCONCELOS BEZERRA, 52024.7, professora, ED.1.03.M1.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 134 de 20.1.03, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 604/I de 5.7.04 (processo 1.32928.04.1).

FAZ CESSAR, de 17.6 a 16.7.04, em relação a MARIA CRISTINA CASANOVA GARCIA ANDRADE, 69354.9, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 134 de 20.1.03, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 609/I de 5.7.04 (processo 1.32809.04.2).

FAZ CESSAR, de 28.6 a 20.8.04, em relação a SUZANA LÚCIA COELHO DE SOUZA, 50240.1, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1715 de 30.9.98, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.98, através da Portaria 615/I de 12.7.04 (processo 1.33950.04.0).

FAZ CESSAR, de 28.6 a 31.7.04, em relação a MARCOS MENEZES MELCHORS, 40260.2, professor, ED.1.03.M4.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23 de 7.1.03, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 9.12.02, através da Portaria 616/I de 12.7.04 (processo 1.33950.04.0).

FAZ CESSAR, de 29.6 a 28.7.04, em relação a ADRIANA HEIDRICH ANTUNES, 63113.5, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 137 de 20.1.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 617/I de 12.7.04 (processo 1.33950.04.0).

FAZ CESSAR, de 29.6 a 28.7.04, em relação a SAIONARA GOULART DALPIAZ, 73265.1, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 309 de 13.4.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.3.04, através da Portaria 618/I de 12.7.04 (processo 1.33950.04.0).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 66 de 22.3.04, em relação a JOICE MITTMANN, 69.5, técnica em contabilidade, TP60107, da UVTR/DVP, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, quanto à lotação, que passa a ser a Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, órgão 58603003, a contar de 19.7.04, através da Portaria 106 de 15.7.04 (processo 1.10429.04.2).

CONVOCA JANETE GORBING, 86.9, assistente administrativa, AA60106, da UVTR, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.7 a 31.12.04, em face de sua transposição para o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 105 de 15.7.04 (processo 1.65888.02.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.04, em relação a JANETE GORBING, 695.7, assistente administrativa, AA10406, da UVTR/DVP, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, os efeitos da Portaria 75 de 29.3.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, em face de sua transposição, através da Portaria 104 de 15.7.04 (processo 1.65888.02.2).

MODIFICA, em relação a DANIELA SILVEIRA MACHADO, 66.1, assistente administrativa, AA60106, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a Portaria 94 de 5.7.04, quanto ao código do órgão, que passa ser 58603006, e não como constou, através da Portaria 101 de 14.7.04 (processo 1.34979.03.4).

vés da Portaria 101 de 14.7.04 (processo 1.34979.03.4).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA EDEMAR BRAGA PRESTES JÚNIOR, 13840.4, agente de fiscalização, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana; MARCELO DE ALFAMA COSTA, 13874.3, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação e PEDRO WERLE, 15240.4, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85: artigo 196, incisos VI e VII, artigo 197, incisos III, V e VI, ficando incurso nas penalidades do artigo 207, incisos I, VI e XI, da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.61281.00.0, através da Portaria 19 de 16.7.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e o engenheiro, SÉRGIO DUTRA, 57309.7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 29/04, que trata da contratação de empresa para serviço de cercamento do Estacionamento do Centro Municipal da Cultura, para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 11.8.04, às 14h30min, na sala de Licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 219 de 14.7.04.

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e o técnico em cultura BRENO KETZER SAUL, 53836.3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 26/04, que trata da contratação de empresa prestadora de Serviços Gráficos para Serviços de Fitolito e Impressão, Confecção de Material de Sinalização, Camisetas e Sacolas, para 11º Porto Alegre em Cena, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 4.8.04, às 14h30min, na sala de Licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 220 de 14.7.04.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES e EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SEVERINO FEITOZA FILHO, 15198.5, para exercer a função de coordenador, do Grupo Executivo Integrado, conforme indicação aprovada em Reunião do Grupo de Coordenação Institucional realizada em 8.3.04. A Empresa Pública de Transporte e Circulação será responsável pela remuneração referente à gratificação de Coordenável de Grupo de Trabalho exercida pelo servidor, devendo haver o reembolso pela Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre, conforme disposições constantes do Termo de Cooperação a ser firmado entre os dois órgãos, através da Portaria 6 de 28.5.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ELIZABETH SUSANA WARTCHOW, médica, 60091.6, a se afastar de suas funções para participar do XI Telecurso de Especialização em Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes, de 26 a 29.7.04, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 621 de 8.7.04 (processo 1.28544.04.8).

AUTORIZA LIANE SPERB BARROS, cirurgiã-dentista, 71186.5, a se afastar de suas funções para participar do Curso de Odontologia Preventiva para Gestantes, de 2.4 a 9.7.04, em Porto Alegre/RS, sem pre-

juízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 622 de 8.7.04 (processo 1.21958.04.1).

AUTORIZA ÂNGELA MARIA PULGATTI DIEHL, médica, 79438.8, a se afastar de suas funções para participar do VI Congresso Brasileiro de Terapia Familiar, de 21 a 24.7.04, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 623 de 8.7.04 (processo 1.22496.04.1).

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições a CLEIDY LARRÉ SCOLMEISTER, 49779.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo as seguintes atividades: examinar processos; redigir e datilografar pareceres e informações; redigir e datilografar expedientes administrativos, tais como memorandos, cartas, ofícios e relatórios; operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 605 de 12.7.04 (processo 1.49693.03.4).

DELIMITA atribuições a ERNANDES JOEL MOURA NASCIMENTO, 51264.0, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo as atividades que exijam grandes esforços físicos, como transporte de pacientes e aquelas que envolvam a flexão, com esforço da coluna cervical, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 606 de 12.7.04 (processo 1.14349.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.04, em relação a OSMAR CRUZ WAECHESTER JÚNIOR, 57513.4, engenheiro, ES.1.14.NS.A.03, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 117 de 16.2.95, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 629 de 7.7.04 (processo 1.32904.04.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.04, em relação a FLÁVIO NESTOR FERREIRA DAU, 9622.2, engenheiro, ES.1.14.NS.D.09, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 304 de 6.10.92, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 630 de 7.7.04 (processo 1.32904.04.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.04, em relação a MARIA LUIZA DANIELESKI, 71544.1, engenheira, ES.1.14.NS.A.01, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 191 de 4.4.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 631 de 7.7.04 (processo 1.32904.04.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.04, em relação a SÉRGIO SOUZA AMARO DA SILVEIRA, 86107.0, engenheiro, ES.1.14.NS.A.00, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 706 de 12.8.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 632 de 7.7.04 (processo 1.32904.04.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.04, em relação a LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, 67471.3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.A.01, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 89 de 14.2.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 633 de 7.7.04 (processo 1.32904.04.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.04, em relação a CARLOS PENHA OTERO JÚNIOR, 66915.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.A.02, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 190 de 4.4.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 634 de 7.7.04 (processo 1.32904.04.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.04, em relação a JOEL BRANDÃO LIMA, 68835.8, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.A.01, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1172 de 11.12.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 635 de 7.7.04 (processo 1.32904.04.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.04, em relação a GONÇALVES ARAÚJO E SOUZA, 66881.4, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.A.02, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 88 de 14.2.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 636 de 7.7.04 (processo 1.32904.04.5).

FAZ CESSAR, a contar de 4.6.03, em relação a GILBERTO GONÇALVES, 13703.4, pintor, OP.1.11.04.B.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 833 de 3.10.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 639 de 12.7.04 (processo 1.33853.03.7).

FAZ CESSAR, a contar de 12.7.04, em relação a CLEIDY LARRÉ SCOLMEISTER, 49779.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 313 de 28.4.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 640 de 12.7.07 (processo 1.49693.03.4).

FAZ CESSAR, a contar de 12.7.04, em relação a ERNANDES JOEL MOURA NASCIMENTO, 51264.0, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 125 de 3.2.93, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 641 de 12.7.04 (processo 1.14349.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.04, em relação a ANTÔNIO SELVINO ARISTIMUNHA, 17281.7, operário, AC.1.10.02.C.06, da Seção de Conservação Leste/DCVU, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos do parecer/processo 46833862/00 de 31.10.86, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 642 de 13.7.04 (processo 1.32904.04.5).

PRORROGA a Portaria 1166/02, de estágio experimental, de IVANISE RODRIGUES NICKELE, 63125.9, da Secretaria Municipal de Educação, nas tarefas relativas ao cargo de recepcionista, continuando a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 150.20.16, de 14.5.03 a 8.7.04, através da Portaria 603 de 9.7.04 (processo 1.29903.01.7).

PRORROGA a Portaria 603/04, de estágio experimental, de IVANISE RODRIGUES NICKELE, 63125.9, da Secretaria Municipal de Educação, nas tarefas relativas ao cargo de recepcionista, a mesma deverá continuar a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 150.20.16, por seis meses, a contar de 9.7.04, através da Portaria 604 de 9.7.04 (processo 1.29903.01.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TELMO UGUATEMI CORRÊA, 58824.4, operário especializado, OB1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS, 18810.2, operário, AC1.10.02, por motivo de licença acidente do trabalho, de 25.5 a 7.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 140 de 23.6.04.

DESIGNA SUELCI CONCEIÇÃO TAVARES, 48694.4, jardineira, OP1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS, 18810.2, operário, AC1.10.02, por motivo de licença acidente do trabalho, de 16 a 30.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 141 de 30.6.04.

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 619/I de 12.7.04 (processo 1.33950.04.0).

MATR.	NOME	PERÍODO
50240.1	SUZANA LÚCIA COELHO DE SOUZA	de 28.6 a 20.8.04
40260.2	MARCOS MENEZES MELCHORS	de 28.6 a 31.7.04

63113.5	ADRIANA HEIDRICH ANTUNES	de 29.6 a 28.7.04
73265.1	SAIONARA GOULART DALPIAZ	de 29.6 a 28.7.04
64460.9	MARGARETH VANIK	de 28.6 a 27.7.04
67400.2	ADRIANA MARA FERREIRA	de 28.6 a 27.7.04
85476.0	GÉRSO DA ROCHA RODRIGUES	de 28.6 a 27.7.04
74259.3	KÁREN CHRISTIANE DE ALMEIDA CUNHA	de 28.6 a 31.12.04

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.18585.04.3 - Defere, em 14.7.04, o pedido de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentado por JOÃO PAULO MOTA LACERDA, 53534.4, médica, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.31376.04.5 – Indefere, em 14.7.04, o pedido de concessão da vantagem do artigo 70 da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95, apresentado por REGINA CRISTINA ÁVILA, 53460.2, bióloga, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.31377.04.1 - Indefere, em 14.7.04, o pedido de concessão da vantagem do artigo 70 da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95, apresentado por BEATRIZ REGINA DUARTE GONÇALVES, 47626.7, bióloga, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.31379.04.4 - Indefere, em 14.7.04, o pedido de concessão da vantagem do artigo 70 da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95, apresentado por CARMEN VERA HIRSCH GUIMARÃES, 63224.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.31380.04.2 - Indefere, em 14.7.04, o pedido de concessão da vantagem do artigo 70 da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95, apresentado por GETÚLIO DORNELLES SOUZA, 86138.5, biólogo, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.31381.04.9 - Indefere, em 14.7.04, o pedido de concessão da vantagem do artigo 70 da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95, apresentado por ARMINDA CARDOSO, 56983.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.31629.04.0 - Indefere, em 14.7.04, o pedido de concessão da vantagem do artigo 70 da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95, apresentado por SILVANA GARCIA MARZULO, 56033.4, assistente social, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.32274.04.1 – Indefere, em 13.7.04, o pedido de incorporação de função gratificada de GILMAR FERREIRA DE ARAÚJO, 16730.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por não atender ao disposto no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.32966.04.0 - Indefere, em 14.7.04, o pedido de concessão da vantagem do artigo 70 da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95, apresentado por MARIA INÊS MICHELUCCI RODRIGUES BELLO, 53506.2, bióloga, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.15807.04.5 - Defere, em 28.6.04, em relação a APIO CLÁUDIO MARTINS ANTUNES, 13287.8, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 13.2.75 a 29.5.79.
Total averbado: 1560 dias = 4 anos 3 meses 10 dias.
Obs.: Excluído o período colidente, deduzidas 7 faltas.

Processo 1.21668.04.3 - Defere, em 21.6.04, em relação a GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS, 89007.9, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, prestado às Forças Armadas e Tempo Ficto, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público com Reciprocidade
- Brigada Militar: de 11.9.86 a 25.2.04.
Total averbado 6377 dias = 17 anos 5 meses 22 dias.
Obs.: Excluído o período colidente.

Tempo Ficto
- Licença Especial (86/91)
Total averbado 60 dias = 0 ano 2 meses 0 dia.

Forças Armadas
- Ministério do Exército: de 4.2.85 a 13.12.85.
Total averbado: 310 dias = 0 ano 10 meses 10 dias.

Processo 1.27614.04.2 - Defere, em 29.6.04, em relação a LIANA DA SILVA BORGES, 19605.5, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 4.8.80 a 28.3.85.
Total averbado 1698 dias = 4 anos 7 meses 28 dias.
Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.31021.04.2 – Concede, em 13.7.04, a DELMAR TOLEDO FILHO, 77388.7, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 13.6.03, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.33514.04.6 – Concede, em 12.7.04, a LIANE RÚBIA DRESCH OSCAR, 577729.6, posta à disposição, a contar de 2.7.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLI-

COS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.46416.03.0 - Defere, em 15.7.04, em relação a SÍLVIA MARIA RODRIGUE DE QUADROS, 85464.6, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3586 dias:

Regime Próprio/Estado: 3586 dias = 9 anos 10 meses 1 dia.

- Ministério da Fazenda/RS: de 5.1.93 a 2.2.03.

Processo 1.56522.03.7 - Defere, em 15.7.04, em relação a VERA LÚCIA DOEGE SIQUEIRA, 73581.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2064 dias:

Regime Próprio/Estado: 2064 dias = 5 anos 7 meses 29 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 7.8.82 a 31.3.88.

Processo 1.14601.04.4 - Defere, em 15.7.04, em relação a ALINE BRITO DOS SANTOS, 82670.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral e Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1254 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 1 ano 6 meses 29 dias.

- APAE de Porto Alegre: de 3.11.98 a 1º.6.00.

Regime Próprio/Estado: 1 ano 10 meses 15 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 5.6.00 a 15.4.02.

Processo 1.30678.04.8 - Defere, em 15.7.04, em relação a HERBERTO LUIZ BRANDÃO RAFFO, 8758.5, arquiteto, da Secretaria do Planejamento Municipal, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1924 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 1924 dias = 5 anos 3 meses 9 dias.

- Vivenda Construções Ltda.: de 20.4.76 a 29.3.78;
- F. E. de Planejamento Metropolitano e Regional Metroplan: de 1º.5.93 a 18.4.95;
- Herberto Luiz Brandão Raffo: de 19.6.71 a 30.10.72.

Processo 3.5892.99.6 - Defere, em 15.7.04, em relação a ROBERTO CARLOS VELHO CLARA, 5084.9, instalador hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2489 dias:

RGPS:

- HDS Assessoria e Serviços Ltda.: de 16.12.85 a 21.3.86;
- Zero Hora Editora Jornalística S.A.: de 28.5.87 a 10.8.87;
- Vanoil Drogarias e Farmácia Ltda.: de 20.7.88 a 19.12.89;
- Plastitex Com. Import. e Export. de Plásticos: de 2.1.90 a 13.6.90;
- Onorata Bramer Filha Ltda.: de 24.10.90 a 12.11.90;
- Cond. Edifício Rua da Praia Shopping: de 9.1.92 a 22.12.92;
- Avipal S.A.: de 20.5.93 a 24.9.93;
- Securystem Sistema de Segurança Ltda.: de 1º.10.93 a 12.9.94;
- Prosegur S.A. Transportadora de Valores de Seg.: de 18.11.94 a 12.6.95;
- Vigilância Palomas Ltda.: de 1º.2.96 a 31.3.96;
- Comum Evang. Luterana São Paulo: de 8.4.96 a 20.10.97.

período de 01.01.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 302, de 27.05.04 (Processo 1081/04).

CESSA EFEITOS, a contar de 10.05.04, em relação ao funcionário MICHEL SOUZA DA SILVA, matrícula 4148-3, Atendente de Gabinete Parlamentar “B”, código 2.1.2.1, da Portaria 599, de 31.12.03, que o convocou para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 01.01.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 304, de 27.05.04 (Processo 2559/04).

CESSA EFEITOS, a contar de 20.05.04, em relação ao funcionário LEONARDO MACHADO FONTOURA, matrícula 4036-0, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, da Portaria 598, de 31.12.03, que convocou diversos funcionários para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva-RETDE, no período de 01.01.04 a 31.12.05, conforme Portaria 313, de 07.06.04 (Processo 2988/04).

CESSA EFEITOS, a contar de 15.06.04, da Portaria 295, de 20.05.04, que designou, a contar de 15.04.04, os funcionários a seguir para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de adequação, montagem, digitação, conferência e gravação em CDs dos Anexos dos Anais referentes ao ano de 1970, bem como para prestar assessoramento e fiscalização dos trabalhos que serão realizados

CÂMARA

Legislativo Pessoal

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CESSA EFEITOS, a contar de 01.05.04, em relação ao funcionário RUY SIDINEI SAMARANI FERREIRA JUNIOR, matrícula 4118-6, Atendente de Gabinete Parlamentar “B”, código 2.1.2.1, da Portaria 599, de 31.12.03, que o convocou para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 01.01.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 301, de 27.05.04 (Processo 1081/04).

CESSA EFEITOS, a contar de 01.05.04, em relação à funcionária CREUSDETE COELHO DA ROCHA, matrícula 4147-5, Atendente de Gabinete Parlamentar “B”, código 2.1.2.1, da Portaria 599, de 31.12.03, que a convocou para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no

pela Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, relativos à recuperação dos Anexos dos Anais de 1972, conforme Portaria 315, de 08.06.04 (Processo 5622/03).

FUNCIÓNÁRIO	MATR	CARGO	INDICAÇÃO
Edi Cogo	1430-1	Assessor Legislativo IV	DA
Margarete S. C. do Nascimento	536-4	Assessor Legislativo V	Presidência
Maria Helena Bielemann	447-2	Assessor Legislativo V	DA
Felipe Jorge de Oliveira da Fé	380-9	Oficial de Reprografia II	DAC
Maria Antonia Bety Ruiz	626-5	Taquígrafo III	DL
Claudia Marques Nunes	2447-0	Assessor Legislativo III	DPF
Magda Brizola Boose	1080-4	Assessor Legislativo IV	DA
Décio Brasil Gava	4140-0	Assessor Legislativo I	DL
Denise Cruz Jovino	1100-6	Assessor Legislativo III	DL
Fabiana Galarça Passuello	4133-5	Assessor Legislativo I	Presidência
Giovana Rigo	2438-2	Assessor Legislativo III	DG
Maria Rosalina Durigon	3063-5	À disposição	DPF
Rosemary Rocha Maurer	1390-5	Assessor Legislativo II	DG
Marcos Hirã Arruda Martins	4236-6	Assessor Legislativo I	DA

CESSA EFEITOS, a contar de 20.05.04, da Portaria 296, de 21.05.04, que designou Jorge Luis Loss, matrícula 1003-5, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Serviços Auxiliares, código 2.2.1.5, em substituição ao funcionário Florisnei Oliveira Thomaz, matrícula 2852-2, no período de 10.05.04 a 19.05.04, e enquanto perdurar o impedimento, conforme Portaria 322, de 09.06.04.

CESSA EFEITOS, a contar de 08.06.04, em relação a Elisete Ana Babinski, 2879-5, da Portaria 602, de 31.12.03, que determinou a diversos funcionários o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Insalubre, no período de 01.01.04 a 31.12.2005, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 327, de 09.06.04 (Processo 3466/97).

DESIGNA JOSÉ ANTONIO CASTRO BRASIL, matrícula 1421-3, Oficial de Transportes II, código 1.2.1.7.8, para a condição de preposto que representará esta Casa no que se refere a reclamatória trabalhista, constante no processo 00441-04-018-04-00-0 da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, conforme Portaria 299, de 26.05.04.

DESIGNA, a contar de 15.06.04, os funcionários a seguir para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de adequação, montagem, digitação, conferência e gravação em CDs dos Anexos dos Anais referentes ao ano de 1971, bem como para prestar assessoramento e fiscalização dos trabalhos que serão realizados pela Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, relativos à recuperação dos Anexos dos Anais de 1972, conforme Portaria 316, de 08.06.04 (Processo 5622/03).

FUNCIÓNÁRIO	MATR	CARGO	INDICAÇÃO
Edi Cogo	1430-1	Assessor Legislativo IV	DA
Margarete S. C. do Nascimento	536-4	Assessor Legislativo V	Presidência
Maria Helena Bielemann	447-2	Assessor Legislativo V	DA
Sandra Rosemeri Bier	2752-6	Assessor Legislativo II	DA
Felipe Jorge de Oliveira da Fé	380-9	Oficial de Reprografia II	DAC
Gislaine Vieira Berg	4132-7	Assessor Legislativo I	DPF
Nelci Amândio	1391-4	Assessor Legislativo IV	DPF
Sandra Maria Ávila Rodrigues	2157-3	Taquígrafo I	DL
Evandro Giovani Saccol	2572-4	Assessor Legislativo II	DA
Andréia Daminelli Muniz	4239-0	Assessor Legislativo I	DA
Rosélia Liege da Silveira	1093-8	Assessor Legislativo IV	DPF
Carla Campos da Silva	1436-5	Assessor Legislativo V	DL
Tatiana Soares Mathias	4273-9	Assessor Legislativo I	DG
Maria Cristina Dutra Bortolozzo	1809-3	Taquígrafo II	DL

DESIGNA JOSÉ ANTONIO CASTRO BRASIL, matrícula 1421-3, Oficial de Transportes II, código 1.2.1.7.8, para a condição de preposto que representará esta Casa no que se refere a reclamatória trabalhista, constante no processo 00440-04-018-04-00-5 da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, conforme Portaria 318, de 08.06.04.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA CREUSDETE COELHO DA ROCHA, 4147-5, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 10.05.04 a 09.05.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 303, de 27.05.04 (Processo 2561/04).

CONVOCA ELOI DE SOUZA FERRI, 4348-9, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 05.05.04 a 04.05.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 306, de 28.05.04 (Processo 2652/04).

CONVOCA VALTER XAVIER DOS SANTOS, 4347-1, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 20.05.04 a 19.05.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 307, de 31.05.04 (Processo 2699/04).

CONVOCA NILSA TEREZINHA CAPIEM DE FIGUEIREDO, 4350-5, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 20.05.04 a 19.05.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 310, de 04.06.04 (Processo 2781/04).

CONVOCA VOLMIR GNOATTO, 4068-3, Auxiliar Parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 31.05.04 a 30.05.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 311, de 07.06.04 (Processo 2859/04).

CONVOCA LEONARDO MACHADO FONTOURA, 4036-0, Auxiliar Parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 20.05.04 a 19.05.06, e

até ulterior deliberação, conforme Portaria 314, de 07.06.04 (Processo 2988/04).

CONVOCA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962-0, Assessor Legislativo III, código 1.3.1.10.11, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 14.06.04 a 23.06.04, em substituição a Vera Regina Rosa dos Santos, matrícula 2700-3, em impedimento, conforme Portaria 325, de 09.06.04.

CONVOCA ADALBERTO GOMES FONTOURA JÚNIOR, 4079-0, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 03.06.04 a 02.06.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 329, de 11.06.04 (Processo 3039/04).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA GISLEI BARBOSA JAQUES, 4172-3, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 20.05.04 a 31.12.05, conforme Portaria 300, de 27.05.04 (Processo 2697/04).

CONVOCA VITOR BLEY DE MORAES, 4346-3, Assessor para Coordenação de Rádio e Televisão, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 03.05.04 a 07.07.04, e enquanto perdurar o impedimento de Fernando Antonio Lemos Goulart, matrícula 2156-4, em Licença-Saúde, conforme Portaria 305, de 27.05.04 (Processo 2645/04).

CONVOCA ANA MARTA VELLEDA RESING, 2366-7, Assessor para Coordenação de Redação, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 31.05.04 a 19.06.04, em substituição a Maria Josete Silva de Negreiros, matrícula 4055-0, em férias, conforme Portaria 308, de 02.06.04 (Processo 2843/04).

CONVOCA RICARDO PONT FERREIRA, 4155-8, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 31.05.04 a 19.06.04, em substituição a Maria de Fátima Floriano Alves, matrícula 4035-2, em férias, conforme Portaria 317, de 08.06.04 (Processo 2987/04).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 62, caput, da Lei 6309, de 28.12.88, combinado com o parágrafo único do artigo 54 da Lei Municipal 5811, de 08.12.86, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DETERMINA A ELISETE ANA BABINSKI, 2879-5, Copeiro, código 1.1.1.2.3, o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Perigosa, no período de 08.06.04 a 07.06.2006, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 328, de 09.06.04 (Processo 3466/97).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA PAULO ROBERTO LIMA DE MORAES, 812-8, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, para exercer a Função Gratificada de Operador de Sonorização de Plenário, código 2.2.2.3, no período de 01.06.04 a 30.06.04, em substituição a Vladimir Gomes Lopes, matrícula 2267-8, em Licença-prêmio, conforme Portaria 312, de 07.06.04.

DESIGNA JOSE CARLOS MARTINS DA SILVA, 642-3, Oficial de Reprografia I, código 1.2.1.6.7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Mimeografia, código 2.2.1.4, no período de 01.06 a 08.06.04, em substituição a Jofrei de Almeida Machado, matrícula 394-2, em Licença-saúde, conforme Portaria 319, de 09.06.04.

DESIGNA OSMAR FERRAZ BURGER, 2890-2, Assessor Legislativo I, código 1.3.1.10.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Folhas de Pagamento, código 2.2.1.4, no período de 14.06.04 a 23.06.04, em substituição a Ivan Santos de Oliveira, matrícula 2759-9, em férias, conforme Portaria 320, de 09.06.04.

DESIGNA VERA REGINA ROSA DOS SANTOS, 2700-3, Bibliotecário-Pesquisador Parlamentar I, código 1.4.4.2.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Biblioteca, código 2.2.1.5, no período de 14.06.04 a 23.06.04, em substituição a Jerri Gallinati Heim, matrícula 2398-6, em férias, conforme Portaria 321, de 09.06.04.

DESIGNA JORGE LUIS LOSS, 1003-5, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Serviços Auxiliares, código 2.2.1.5, no período de 27.05.04 a 05.06.04, em substituição a Florisnei Oliveira Thomaz, matrícula 2852-2, em Licença-paternidade, conforme Portaria 323, de 09.06.04.

DESIGNA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962-0, Assessor Legislativo III, código 1.3.1.10.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Legislação, código 2.2.1.4, no período de 14.06.04 a 23.06.04, em substituição a Vera Regina Rosa dos Santos, matrícula 2700-3, em impedimento, conforme Portaria 324, de 09.06.04.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962-0, Assessor Legislativo III, código 1.3.1.10.11, para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM 5811/86, no período de 14.06.04 a 23.06.04, em substituição a Vera Regina Rosa dos Santos, matrícula 2700-3, em impedimento, conforme Portaria 326, de 09.06.04.

CONVOCA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962-0, Assessor Legislativo III, código 1.3.1.10.11, para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM 5811/86, no período de 11.02.04 a 20.02.04, em substituição a Vera Regina Rosa dos Santos, matrícula 2700-3, em férias, conforme Portaria 330, de 14.06.04.

EDITAIS



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 33/04

PROCESSO 001.034568.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Kits de Diagnósticos para Laboratório, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h30min do dia 3/8/04.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 3/8/04.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 9h30min do dia 4/8/04

TEMPO DE DISPUTA: cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO

DE RECURSO

PROCESSO 001.022237.04.6
CONCORRÊNCIA 11/04

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa que a empresa ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA, interpôs recurso contra a sua inabilitação na primeira etapa (habilitação) da licitação em epígrafe

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

e comunica aos demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de julho de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ADENDO AO AVISO

DE CONVITE

A Área de Aquisições e Materiais torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

CONVITE 63/04 – materiais e equipamentos agrícolas, para a SMIC/CAD, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal de Produção, INDÚSTRIA e Comércio /Projeto Hortas e Pomares Comunitários (Perfurador de Solo Portátil), com recursos do Convênio 027/2003 (Processo 001.036656.03.8/2004) – conta corrente 73371-7 – Banco do Brasil, Agência 3798-2, que entre si celebram a União, representada pelo Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome – Mesa, e o Município de Porto Alegre em conformidade com o Programa de Combate à Fome, para viabilizar a implantação de cozinhas comunitárias, no âmbito do Programa Fome Zero.
ABERTURA: 28/7/04, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ALTERAÇÃO DE

RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS 121/04
PROCESSO 001.023105.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, da SECRETARIA MU-

NICIPAL DA FAZENDA, informa a ALTERAÇÃO do resultado de julgamento da Licitação acima, quanto aos itens 6, 64, 84, em razão de reconsideração do parecer técnico, desclassificando-os.

Porto Alegre, 20 de julho de 2004.

RESULTADO DE

JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 152/04
PROCESSO 001.028506.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

PAPEL MAR LTDA. -ITENS: 1, 7, 11, 12, 15, 19, 23, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 41, 42, 43, 45, 46, 50, 51, 52, 53, 54, 59, 60, 66, 67, 68, 70, 74, 75, 77, 83, 84, 85, 88, 93

MF MACHADO SOARES – - ÍTENS: 02, 03, 05, 08, 09, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 36, 37, 49, 58, 61, 69, 71, 73, 76, 79, 80, 87, 90, 91

FÁTIMA TERESINHA GOULART DA SILVA - ÍTENS: 4, 6, 27, 57, 62, 64, 78, 81

DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS BRAILE LTDA. - ÍTENS: 47, 86

ÍTENS SEM COTAÇÃO: 40, 72, 89, 94 -

ÍTENS DESCLASSIFICADOS: 39, 44, 48, 55, 56, 63, 65, 82, 92

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I, e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de julho de 2004.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



EXTRATO DE

ORDEM DE COMPRA

PROCESSO 008.005321.04.2

MODALIDADE: Convite 18/2004.

OBJETO: Aquisição de Ferragens e Ferramentas.

Empresa: **Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda**

Código	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.(R\$)
35157	Máquina p/rebitar tipo alavanca 3,2 a 6,2mm	PC	1	97,00
1155	Parafuso francês c/ porca quadrada galvanizado 5/16 x 2 1/2"	CJ	2500	0,235
1244	Parafuso aço cabeça sextavada 1/4 x 5/8" galv. rosca grossa	PC	2000	0,650
1252	Porca de aço sextavada galvanizada 1/4" rosca grossa	PC	3000	0,030
2470	Parafuso de ferro polido p/madeira rosca soberba 3,5 x 25mm	PC	200	0,020
5525	Porca de aço sextavada galvanizada 7/16" rosca grossa	PC	400	0,086
6912	Porca de aço sextavada 3/8" rosca grossa (NC)	PC	200	0,058
8800	Parafuso francês c/porca quadrada galvanizada 5/16 x 3"	CJ	2500	0,270
9261	Parafuso francês c/porca quadrada galvanizada 5/16 x 5"	CJ	500	0,420
10391	Parafuso ferro polido p/madeira c/fenda cab chata 4,8 x 50mm	PC	300	0,057
11258	Parafuso c/fenda auto-atarr. Zincado cabeça panela 4,2x32mm	PC	200	0,041
11770	Parafuso ferro polido p/madeira rosca soberba 3,2 x 20mm	PC	300	0,016
15083	Parafuso ferro polido p/madeira 3,5 x 19mm	PC	200	0,022
*4928	Broca de aço ponta de widea sds/plus 16mmx210mm (A)	PC	100	13,99
13692	Chave de fenda em aço cromo vanadium 3/16 x 4"	PC	5	2,70
779	Lamina de serra p/ferro 12,7x300mm	PC	50	1,20
22225	Parafuso aço galvan. 5/8"X6" c/porca	CJ	100	2,25

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

2 arruelas de pressão				
34150	Parafuso autoperfurante 3/4" x 6,3 mm	PC	600	0,16
8133	Parafuso c/fenda auto-atarr. Inox cabeça panela 3,5 x 6,5 mm	PC	800	0,015
1163	Parafuso c/ fenda auto-atarr. zincado cabeça chata 4,2x22mm	PC	200	0,030

* Item com entrega programada com intervalo de 20, 60, 90, 120 dias.

Valor Total: R\$ 3.685,50

Empresa: **Voltagem Comercial Ltda.**

Código	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.(R\$)
1392	Prego telheiro c/cabeça revestida de alumínio 18x27	Kg	40	5,22
14915	Alicate desencapador de fios em aço cromo vanadium 6"	PC	4	42,98
8974	Marreta de aço forjado c/1Kg cabo guajuvira/cabriuva	PC	3	9,68
35	Arruela lisa em ferro galvanizado diâmetro 1/4"	PC	2000	0,0300

Valor Total: R\$ 469,76

Para todas as Ordens de Compras acima listadas tem-se:

PRAZO DE ENTREGA: 20 dias (exceto para o item assinalado *).
BASE LEGAL: Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo e Financeiro.

EXTRATO DE

ORDEM DE COMPRA

PROCESSO 008.006788.04.1

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 59/04.

OBJETO: Aquisição de Uniformes.

Empresa: **Divenci AM Confecções**

Código	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.(R\$)
4855	Camisa Social Grafil Azul Claro ML	PC	38	21,60

VALOR Total: R\$ 820,80

Empresa: **Jaan Ind. Com. de Confecções Ltda.**

Código	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.(R\$)
12777	Guarda Pó 7/8 Masculino em Tape ML	PC	19	22,80

VALOR Total: R\$ 433,20

Empresa: **Cláudio Domingues Vaz**

Código	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.(R\$)
12637	Agasalho de Abrigo Ciclistas	CJ	17	84,00

VALOR Total: R\$ 1.428,00

Empresa: **Marques Antônio Vieira da Silva - ME.**

Código	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.(R\$)
19623	Capa de Chuva p/Motociclista em Nylon Amarela GG	PC	6	97,50
19640	Capa de Chuva p/Motociclista em Nylon Amarela XGG	PC	3	97,50

VALOR Total: R\$ 877,50

Empresa: **Casa dos Militares Unif. e Acess. Ltda.**

Código	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.(R\$)
205	Cinto de Polipropileno 34x2,5mm preto c/ponteira	PC	40	10,00

Valor Total: R\$ 400,00

Para a Ordem de Compra das empresas Divenci AM Confecções, Cláudio Domingues Vaz, Max Motos Peças e Assist. Tec. Ltda. acima listadas tem-se:

Prazo de entrega: 30 dias.

Base Legal: Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Para a Ordem de Compra da empresa Jaan Ind. Com. de Confecções Ltda. acima listada tem-se:

Prazo de entrega: 20 dias.

Base Legal: Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Para a Ordem de Compra da empresa Casa dos Militares

Unif. e Acess. Ltda. acima listada tem-se:
Prazo de entrega: 7 dias.
Base Legal: Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
 Diretor Administrativo e Financeiro.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 40/03 PROCESSO 008.002545.03.9

Modalidade: Concorrência 3/01
Contratante: Empresa Pública de Transporte e Circulação
Contratada: Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais - PORTSERV.
Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste do valor mensal.
Prazo: o período de vigência do contrato original fica prorrogado em 12 meses.
Valor: Reajustamento para R\$ 8.748,68
Base Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, assim como a Cláusula Quinta, do instrumento original.
 As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS
 Diretor Administrativo e Financeiro

CONVITE 18/04 JULGAMENTO DE PROPOSTA

OBJETO: Aquisição de Ferragens e Ferramentas

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de proposta, referente ao item 24 da licitação em epígrafe. Após a análise das amostras e valores a Comissão de Licitação considerou como vencedora a empresa Voltagem Comercial Ltda.

A empresa Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda. foi desclassificada no referido item com base nos itens 8.3.2 e 8.4.1.4 do instrumento editalício.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso administrativo.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277.

CONVITE 21/04 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de tele-táxi

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise dos documentos a Comissão considerou habilitadas as seguintes empresas:

- Tele Táxi Cidade Ltda.;
- Rádio Táxi Gaúcha Ltda.-ME.

A empresa Rádio Tele Táxi Ltda. foi inabilitada pela não apresentação das documentações elencadas no item 5.1, alíneas "a", "e" e "f" do instrumento convocatório.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis a partir da publicação deste, para interposição de recurso. Caso não haja, a abertura das propostas será realizada no dia 28/7/04, às 10h, na Sede da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação, situada na Rua João Neves da Fontoura, 07. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

GUSTAVO ZINELLI PEREIRA
 Presidente da Comissão de Licitação.



CONCORRÊNCIA 4/04 PROCESSO 003.002620.04.9

OBJETO "Concorrência para Contratação de Veículos Locados."

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que se acha aberta a Concorrência 4/04-DVR para o objeto em epígrafe.

Os envelopes contendo a documentação e a proposta serão recebidos até o dia 23 de agosto de 2004, às 14h30min, no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, situado na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do BANRISUL, na conta: Agência 051 conta 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou BANCO DO BRASIL, Agência 3798-2 conta 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 16 de Julho de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
 Diretora da Divisão de Materiais

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS INTIMAÇÃO

CONVITE 74/03 PROCESSO 003.080385.03.6

Fica notificada a empresa DENT'OTAL ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA, CNPJ 87.164.133/0001-81, tendo em vista a aplicação de penalidade de Advertência e de Multa, no valor de R\$ 23,00, com base no art. 87, I e II, da Lei 8.666/93 e nos itens 11.1, I e II, e 11.5, "g" do Edital do Convite 74/03 (processo 003.080385.03.6), pelo fato da referida empresa não ter entregue os materiais contratados através do empenho 42782/03, tendo a mesma o prazo de cinco dias úteis, a contar da presente publicação, para apresentar recurso contra a decisão acima mencionada, sendo que o processo que deu origem a punição em questão encontra-se para vistas no Setor de Contratos/COJ, situado na Rua 24 de Outubro, 200, Consultoria Jurídica, sala 103, nesta Capital.

Porto Alegre, 16 de julho de 2004.

AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI,
 Diretor-Geral.

TOMADA DE PREÇOS 25/04 TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna sem efeito a publicação do dia 20/7/04, para a licitação em epígrafe.

Porto Alegre, 21 de julho de 2004.

LIÉGE MENTZ,
 Presidente da Comissão Permanente Licitação.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE 47/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata de "Prestação de serviços de confecção de faixas para sinalização de obras de grande porte e banners institucionais (com logomarca DMAE/PREFEITURA) para eventos internos e externos do DMAE."

EMPRESAS HABILITADAS: GRÁFICA R.J.R. LTDA.; VISUAL SUL IDENTIDADE VISUAL LTDA.

EMPRESAS INABILITADA: AAA-A3 DISTRIBUIDORA LTDA.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste aviso. A íntegra do Julgamento encontra-se afixada no quadro de avisos na Divisão de Materiais, na rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar.

Porto Alegre, 20 de julho de 2004.

LIÉGE MENTZ,
 Presidente da Comissão de Licitações.



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 104/02 PROCESSO 001.014482.02.9

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro às 15 horas, na Sala da ASSEPLA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, reuniu-se a Comissão indicada pelo Secretário, composta por

Ayres Cardoso Filho, como Presidente,
 Luiz Antônio Piccoli,
 Dácio Lorenzoni Ott,
 Zilda Nascimento Gragi

e Mara Angélica da Silva, para secretariar os trabalhos de abertura e julgamento das propostas de preços relativas à Tomada de Preços 104/02-SMAM, processo 001.014482.02.9, para a contratação de empresa para "Urbanização de duas praças e plantio compensatório de árvores integrantes do programa de implantação da III Avenida Perimetral".

Os preços são os seguintes:

Garden Sul Projetos Ambientais Ltda.

Lote 1	R\$ 103.298,00
Lote 2	R\$ 152.243,00
Lote 3	R\$ 121.000,00
Lote 4	R\$ 156.000,00
Lote 5	R\$ 106.490,00
Lote 6	Não houve interessado.
Lote 7	Não houve interessado.

Xochicalli Parques e Jardins Ltda.

Lote 1	R\$ 117.554,90
Lote 4	R\$182.310,00.

Esta Comissão de Licitações, em relação à empresa Garden Sul Projetos Ambientais Ltda., constatou no item de custos ad-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ministrativos e fiscais, um percentual de 30% que não corresponde ao valor em reais. Contatada a empresa, esta informou que houve erro de digitação, o qual deveria ser ignorado, não alterando os valores unitários e totais propostos. Não houve interessados para a urbanização das duas praças. Desta forma, em conformidade com o edital, foi considerada vencedora a empresa Garden Sul Projetos Ambientais Ltda. Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, a partir da publicação desta ata, conforme Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

CONVITE 176/04 PROCESSO 001.030102.04.9 AVISO DE ERRATA

OBJETO: Aquisição de Mobiliário

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente aviso de errata, do Convite 176/04, cujo objeto é a aquisição de mobiliário, nos seguintes itens:

1- Inclui-se, no item 12, do Convite, a seguinte dotação orçamentária: 1201.1015.4490-52;

2- Acrescenta-se ao item 5.6.3, do convite, a declaração que cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, conforme Modelo III, do Anexo XII- Declaração de que não contrata trabalho infantil;

3- Acrescenta-se ao Anexo XII, do convite, o modelo III- declara-

ção que cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal/88.

Porto Alegre, 19 de julho de 2004.

CARLOS CÉSAR BENTO FILHO,
 Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1380

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: TRANSPORTES KUBITSCHCK LTDA ME.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo Automóvel, placas IJZ8305, pelo de placas CTZ9111.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1369

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: NILMAQUE TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo Automóvel, placas IIO7678, pelo de placas IKL3767.

Porto Alegre, 20 de julho de 2004.

RODRIGO MACHADO COSTA,
 Coordenador de Transportes Administrativos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 006.010192.04.2

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, torna pública a contratação com a empresa Philips do Brasil Ltda., referente à locação de uma Central Telefônica Digital, com base no Artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 23/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público a contratação de prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica, com fornecimento de materiais, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado pelo período máximo de 60 meses, nos equipamentos de informática, pertencentes a PROCEMPA, conforme especificações constantes no Anexo III deste Edital e nos respectivos locais de instalações indicados pela PROCEMPA.

A prestação de serviços, para alguns equipamentos, terá seu início durante a vigência do contrato, conforme informado no Anexo III e não desde sua assinatura. Esta contratação se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	3/8/04	Até às 8h45 min
Abertura de Propostas	3/8/04	9 horas
Início da Disputa	3/8/04	14h15 min

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCEMPA, na Seção de Compras, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre, das 9h às 11h30min e das 14h às 16h.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA 3/04
PROCESSO 004.000932.04.3

OBJETO: execução de infra-estrutura e construção de unidades habitacionais, unidades comerciais e equipamentos – Vila Central- Papeleiros (lote 1) e Dona Teodora, 1066 (lote 2).

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública e dá ciência aos interessados que a Comissão designada para julgar as propostas de preço da Concorrência 3/04, que trata sobre o objeto acima epigrafado, desclassificou a proposta da empresa Village Construções Ltda. e resolve indicar como vencedora o Consórcio Mand para o Lote "1 e 2", classificando as empresas na seguinte ordem abaixo, conforme ata emitida no ato licitatório à disposição na Equipe de Licitações e Contrato do Demhab.

- Lote 1** – 1º lugar – Consórcio Mand
2º lugar – Consórcio Conterra/SBCL
3º lugar – Archel Engenharia Ltda.
Lote 2 - 1º lugar – Consórcio Mand
2º lugar – Construtora Pelotense Ltda
3º lugar – Archel Engenharia Ltda.

Porto Alegre, 20 de julho de 2004.

FLAVIO JOSE HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

AVISO DE CANCELAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE informa o cancelamento da prestação de serviços ADCL de transmissão de dados, firmada com a Brasil Telecom S/A, proveniente da Dispensa de Licitação 238/02.

Porto Alegre, 20 de julho de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.034268.04.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Sônia Holmos de Mesquita

OBJETO: Contratação para prestação de assessoria especializada para auxiliar no gerenciamento da "Casa de Passagem".

VALOR: R\$ 28.080,00

DOTAÇÃO: 1101-2055-339035000100-1

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, da Lei Federal 8666/93

Porto Alegre, 21 de julho de 2004.

JORGE BRANCO,
Secretário do Governo Municipal.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada através da Portaria 175/24, torna público a Retificação do resultado da licitação abaixo citada, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 12.6.04:

TOMADA DE PREÇOS 7/04 - PROCESSO 5.004442.03.2

OBJETO: Uniformes para a Divisão de Limpeza e Coleta.

EMPRESA vencedora: CLAUDIO DOMINGUES VAZ-ME

No valor total, onde lê-se R\$ 88.878,96, leia-se 86.486,12.

O restante da publicação permanece inalterado.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada através da Portaria 175/04, torna público a Retificação do resultado da licitação abaixo citada, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 19.07.2004:

TOMADA DE PREÇOS 1/04 - PROCESSO 005.004439.03.1

No objeto, onde lê-se Uniformes para a Divisão de Destino Final, leia-se Material de proteção individual para a Divisão de Destino Final

O restante da publicação permanece inalterado.

Porto Alegre, 20 de julho de 2004.

JOÃO CARLOS PEREIRA,
Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INTIMAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com sede à Av. Bento Gonçalves nº 255, nesta Capital, **INTIMA**, formalmente, para todos os fins de direito, **DANIEL CALDAS DA SILVEIRA**, engenheiro civil, Crea-RS 107195-D, para comparecer nesta Fundação, na Coordenação Jurídica das 8h30min às 11h30min, a fim de, no prazo máximo de 15 dias, a contar da presente publicação, tratar de assunto de seu interesse.

Porto Alegre, 20 de julho de 2004.

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA comunica que irá rescindir os Contratos 38/02, 39/02 e 40/02 com a empresa CRUZ E CRUZ TRANSPORTES LTDA, no prazo de 90 dias a partir de 31 de maio de 2003, de acordo com a Cláusula Décima, itens 10.3 e 10.3.1 do contrato.

Porto Alegre, 31 de maio de 2003

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.070621.04.7

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste e de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: NAZALE TEIXEIRA IMÓVEIS LTDA, inscrito no CNPJ 72.413.552/0001-32, estabelecido na Av. Paraguassú 2354 na cidade de Capão da Canoa – RS.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 98,87m², de Estoque de Índices de Ajuste e 292,54m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 41.419,61 de Estoque de Índices de Ajuste e R\$ 61.275,43 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 19 de julho de 2004.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.023128.04.6

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE,.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: SIEMENS LTDA.

OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva do Equipamento de raios X ICONOS do HMIPV, no valor de R\$2.690,00

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 25 de junho de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.

SEMANA FARROUPILHA

Piquetes devem enviar proposta para se instalarem no acampamento

Os piquetes e entidades interessados em montar acampamento no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho durante a Semana Farroupilha deverão encaminhar proposta de participação, de 26 a 30 de julho, ao Galpão Crioulo da Guarda-Parques (atrás da churrascaria), localizado no parque. Há 250 espaços disponíveis para acampamento.

O período de inscrições é válido tanto para aqueles que acamparam em 2003 como para novos interessados. As entidades que acamparam no ano passado têm garantida a participação no Acampamento Farroupilha de 2004, bastando

manifestarem interesse no período de inscrição. Já as entidades que pretendem participar pela primeira vez concorrerão a vaga por ordem de chegada. Deverão comprovar mais de um ano de existência, com apresentação da ata de fundação e CNPJ. Os contratos de participação serão assinados no período de 2 a 6 de agosto

Promoção conjunta

O Acampamento Farroupilha é uma promoção conjunta do Município, Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG), Associação dos Piquetes do Estado do Rio Grande do Sul (Apergs), Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore (IGTF) e

1.ª Região Tradicionalista. A organização da festa prevê o comparecimento de 600 mil pessoas durante o período do acampamento, que se estende de 1.º a 20 de setembro.

Inscrições para o Canto Nativo de Porto Alegre abertas até 18 de agosto

Estão abertas até 18 de agosto as inscrições para o primeiro festival de música tradicionalista do Município, o Canto Nativo de Porto Alegre, que se realizará de 3 a 5 de setembro, durante o Acampamento Farroupilha. O evento vai abrir espaço não só para composições dos ritmos tradicionais do Rio Grande do Sul, mas também para a música nativa da América Latina.

Os interessados devem retirar o regulamento e efetivar as inscrições na Coordenação de Tradição e Folclore, sediada no Centro Cultural Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551), e na Coordenação de Música, localizada no Auditório Araújo Vianna (Avenida Osvaldo Aranha, s/n.º).

Composições inéditas

Músicos e personalidades do meio tradicionalista vão compor o corpo de jurados: Glênio Fagundes, Lucio Yanel, Eraci Rocha, Leandro Cachoeira e Edilson Villagran Martins.

As composições deverão ser inéditas, sem divulgação em veículo de comunicação de massa, embora possam ter participado de concursos do gênero, desde que não tenham sido premiadas. Receberão prêmios o primeiro, segundo e terceiro lugares, melhores intérprete e instrumentista e música mais popular. Os prêmios variam de R\$ 200,00 a R\$ 2.500,00.

Andrea Aguiar



Festejos se realizam no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, de 1.º a 20 de setembro

MÚSICA

Banda Municipal faz concerto de aniversário domingo no Araújo Vianna

A Banda Municipal de Porto Alegre comemora seus 79 anos com um concerto sinfônico gratuito, no próximo domingo, às 16h, no Auditório Araújo Vianna (Avenida Osvaldo Aranha, s/n.º). A regência será do maestro Leo Führ, que selecionou um repertório eclético para a ocasião, com obras tradicionais, do cancionário sul-americano e gaúcho.

Serão executadas as seguintes canções: *Country Gardens*,

de Percy Grainger (arranjos de John Philip Souza, Keith Brion e Loras Schissel); *Festival Dance From Faust*, de Charles Gounod (arranjo de Andrew Glover); *Satchmo!* (Tributo a Louis Armstrong), de Louis Armstrong (arranjo de Ted Ricketts); *Desde el Alma*, de Rosita Melo (arranjo de Carlos Garofali); *Besame Mucho*, de Consuelo Velazquez (arranjo de Carlos Garofali); *Farandole*, de Georges Bizet (arranjo de Jay Bocook); *Suite Gaúcha*, de Arthur Barbosa; *Odeon*, de Ernerto Nazareth (arranjo de Gilberto Gagliardi); *St. Louis Blues*, de W. C. Handy; e *O Samba da minha Terra*, de Dorival Caymmi.

Com este concerto, prossegue a proposta de reestruturação e modernização da Banda Municipal, que busca maior abrangência de repertório para ampliar e diversificar seu público.

Carla Ruas



Conjunto comemora seus 79 anos com um repertório eclético

O maestro Leo Führ é mestre em regência orquestral pela Webster University, St. Louis (EUA), e bacharel em música e regência orquestral pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs). Foi regente assistente da Metropolitan Symphony Orquestra e diretor artístico e regente do Pro Musica Choir, em Saint Louis. Conduziu a Orquestra Sinfônica de Porto Alegre (Ospa); a Orquestra Nacional del Uruguay, em Montevideo; e a Orquestra de Câmara de Blumenau, Santa Catarina, entre outras. Atualmente, é regente e diretor artístico do Coral e Orquestra Sinfônica do Sesc-RS.

Instrumental na Radamés

Duo Retrato Brasileiro, Ângelo Primon e Luciano Padilha são os convidados da segunda edição do projeto Instrumental na Radamés, que se realiza hoje, às 18h30min, na Sala Radamés Gnattali do Auditório Araújo Vianna (Avenida Osvaldo Aranha, s/n.º), com entrada franca.

O projeto abre espaço a compositores e autores que possuam composições de música instrumental, em qualquer gênero. Cada apresentação tem duração de 30 minutos. Seu formato permite que o público de um determinado artista possa conhecer o trabalho de outro, multiplicando, assim, a platéia.

Até o final do ano, serão realizadas mais quatro edições do projeto Instrumental na Radamés. Mais informações na Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura pelo e-mail cm@smc.prefpoa.com.br ou pelo telefone 3311-5627.